



**CEPE**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

## **RESOLUÇÃO Nº 43/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 08/10/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020222/03-01, de acordo com o aprovado em Plenário,

### **RESOLVE**

pelo indeferimento da solicitação de SÍLVIA PINHEIRO referente ao seu desligamento do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Noturno desta Universidade.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN**,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.